

# **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 940 /2023-AJDG, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de fls. 62-69, tendo como anexos o Termo de Referência de fls. 91-107 e o Valor Estimado de fl. 86, realizadas as adequações sugeridas nos parágrafos 10 e 13 deste Parecer, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender ao consumo dos servidores e colaboradores do Cartório Eleitoral da 24ª ZONA – PARELHAS /RN.

2. CONVALIDO os demais atos decisórios desta Diretoria-Geral exarados neste Processo Administrativo antes da publicação da Portaria no 124/2023-GP.

3. Encaminhe-se à SEDIC/COLIC/SAOF para adequações sugeridas nos parágrafos 10 e 13 do aludido Parecer da AJDG .

4. Em seguida, à Seção de Licitações -SECLI/COLIC/SAOF para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 06/07/2023 15:53:05